



## DECRETO Nº 2.579 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, das áreas situadas no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes áreas:

I- área de terra situada a Estrada de Jacarépia, no lugar denominado Porto da Roça, zona urbana do Primeiro Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com área de 12.987,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 1.062.

II- área de terra situada no lugar denominado Porto da Roça, zona urbana do Primeiro Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com área de 48.311,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 2.534.

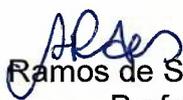
III- área de terra situada no lugar denominado Porto da Roça, zona urbana do Primeiro Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com área de 12.1500,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 61844.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de julho de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita